Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.

### PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

O Conselho de Administração da **UPTICK PARTICIPAÇÕES S.A.** ("UPTICK" ou "Companhia") submete à apreciação de seus Acionistas a Proposta da Administração sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 26 de abril de 2017 ("Assembleia"), nos termos a seguir expostos:

### 1. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I. AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES.

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da Uptick Participações S.A. foram aprovados pela Diretoria Executiva da Companhia e auditados pelos Auditores Independentes – Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes - previamente à manifestação favorável do Conselho de Administração, tendo sido, portanto, considerados em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia.

O Conselho de Administração recomenda aos Acionistas da Companhia que examinem detidamente esses documentos relativos ao exercício social de 2016 e, caso necessário, esclareçam previamente eventuais dúvidas, a fim de deliberarem sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração do exercício de 2016, na forma prevista nos incisos II e I do Art. 9°, da Instrução CVM n° 481 de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, encontramse à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, em seu *website* (<u>www.uptickbrasil.com.br</u>), além de estarem disponíveis na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (<u>www.cvm.gov.br</u>).

### II. DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Administração da Companhia propõe aprovar a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 11.231.323,33 da seguinte forma:

- (i) Constituição de RESERVA LEGAL, no montante de R\$ 561.566,17, equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício;
- (ii) DISTRIBUIÇÃO DE PROVENTOS, no valor total de R\$ 10.669.757,16, correspondente a R\$ 0,20347763130 por ação do capital social, sendo: (ii.a) Juros Sobre Capital Próprio no valor de R\$ 4.100.000,00, correspondente ao valor bruto de R\$ 0,07818906049 e ao valor líquido de R\$ 0,06646070141 por ação do capital social, por ação do capital social, deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de dezembro de 2016 e imputados aos dividendos mínimos obrigatórios e

(ii.b) dividendos adicionais no valor de R\$ 6.569.757,16, equivalente a R\$ 0,12528857081 por ação ordinária.

A forma e o prazo de pagamento do provento indicado no item "ii" *supra* serão aprovados pelos Acionistas, conforme vier a ser deliberado na Assembleia da Companhia, a ser realizada em 2017, nos termos da Lei 6.404/76.

Ressalte-se que as informações requeridas pelo "Anexo 9-1-II" da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, que constituem o **Anexo I** da presente Proposta, além de estarem disponíveis na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (<a href="www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a>), a partir desta data, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia e em seu *website* (<a href="www.uptickbrasil.com.br">www.uptickbrasil.com.br</a>).

### III. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

A Administração da Companhia propõe o número de 4 membros efetivos para a composição do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de 3 (três) anos, até a data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar em 31 de dezembro de 2020.

Os acionistas controladores indicam os seguintes candidatos:

Sr. Helder Rocha Falcão (Presidente);

Sra. Céres Varella Bezerra de Araújo Matoso

Sr. Sérgio Fernandes de Magalhães Filho e,

Sr. Carlos César Moreira Padilha.

Destaca-se que as informações requeridas no Art. 10 da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, relativas aos candidatos indicados para compor o Conselho de Administração encontram-se disponíveis, a partir desta data, na sede da Companhia, em seu *website* (<u>www.uptickbrasil.com.br</u>), na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (<u>www.cvm.gov.br</u>) e constituem o **Anexo** II da presente Proposta.

IV. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA.

Considerando que a Assembleia irá deliberar, dentre outras matérias, sobre as contas dos administradores e irá examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, apresentamos os comentários dos administradores acerca da situação financeira da Companhia.

Os Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia correspondem ao item 10, do Anexo 24, da Instrução CVM nº 480, conforme alterada, nos termos do Artigo 9º, inciso III, da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada. As informações requeridas estão disponíveis para consulta dos Acionistas na sede da Companhia, em seu *website* (www.uptickbrasil.com.br), na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br) e constituem o Anexo III da presente Proposta.

### 2. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### I. FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO ANUAL GLOBAL DOS ADMINISTRADORES.

A Administração da Companhia propõe fixar a remuneração anual global dos administradores em até R\$ 9.200,00, sendo de até R\$ 1.200,00 para o Conselho de Administração e R\$ 8.000,00 para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos Artigos 13 e 19 do Estatuto Social da Companhia.

As informações relacionadas à remuneração dos Administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no Artigo 12 da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, estão disponíveis na sede da Companhia, em

seu *website* (<u>www.uptickbrasil.com.br</u>), na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (<u>www.cvm.gov.br</u>) e constituem o **Anexo IV** desta Proposta.

### ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/2009 DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

(ANEXO I)

### 1. Informar o lucro líquido.

O lucro líquido ajustado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$ 11.231.323,33.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados.

O montante global dos dividendos foi de R\$ 10.669.757,16, correspondente a R\$ 0,20347763130 por ação do capital social. Esse montante engloba os juros sobre capital próprio deliberados em 30 de dezembro de 2016 e os dividendos adicionais propostos pela administração em 31 de dezembro de 2016, os quais deverão ser aprovados pelos Acionistas, conforme vier a ser deliberado na respectiva Assembleia da Companhia, a ser realizada em 2017, nos termos da Lei 6.404/76.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.

O percentual do lucro líquido do exercício distribuído foi de 100%, calculado com base no lucro líquido passível de distribuição (ajustado nos termos da Lei nº 11.638/07).

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.

Não aplicável, porque não houve distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

- 5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados:
- a) O valor bruto de dividendo e juros sobre o capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.

JCP por ação - R\$ 0,07818906049

Dividendo Adicional por ação - R\$ 0,12528857081

b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio.

Os dividendos adicionais serão corrigidos pelo CDI até a data do pagamento, sendo que a forma e o prazo de pagamento serão aprovados pelos Acionistas, conforme vier a ser deliberado na Assembleia da Companhia, a ser realizada em 2017, nos termos da Lei 6.404/76.

Os juros sobre capital próprio deliberados em 30 de dezembro de 2016 imputados aos dividendos mínimos obrigatórios terão a forma e o prazo de pagamento aprovados pelos Acionistas, conforme vier a ser deliberado na Assembleia da Companhia, a ser realizada em 2017, nos termos da Lei 6.404/76.

c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre o capital próprio.

Os dividendos adicionais propostos serão corrigidos pelo CDI até a data do pagamento.

d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.

A data da declaração do pagamento dos juros sobre o capital próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de dezembro de 2016, considerada para identificação dos Acionistas que teriam direito ao seu recebimento é 04 de janeiro de 2017.

A administração propõe que a data da declaração de pagamento dos dividendos adicionais considerada para identificação dos Acionistas que terão direito ao seu recebimento seja 02 de maio de 2017.

- 6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:
- a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.

Juros sobre Capital Próprio por ação – R\$ 0,07818906049. Juros sobre Capital Próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de dezembro de 2016 com base na antecipação de parte dos lucros apurados no balanço levantado em 30 de setembro de 2016.

### b) Informar a data dos respectivos pagamentos.

A data do pagamento dos Juros Sobre Capital Próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de dezembro de 2016 será oportunamente deliberada pela Companhia.

### 7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

### a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:

	2016	2015	2014
Lucro líquido por ação	0,2141869803	0,2363571735	0,228593411

### b) Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores:

	2016	2015	2014
Juros sobre o Capital Próprio	0,07818906049	0,0476762564	0,0500428652
Dividendos	0,12528857081	0,07520533120	0,0542909351

Ressalta-se que os juros sobre o capital próprio deliberado em 30 de dezembro de 2016 e indicados na tabela acima são a título de antecipação do resultado do exercício de 2016.

### 8. Havendo destinação de lucros à reserva legal.

### a) Identificar o montante destinado à reserva legal.

O montante destinado a reserva legal referente ao lucro líquido do exercício de 2016 foi de R\$ 561.566,17.

### b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal.

Aplicação do percentual de 5% sobre o lucro líquido do exercício.

### 9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

### a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

# b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

### c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

# d) Identificar o valor global dos dividendos fixou ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

### e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

#### 10. Em relação ao dividendo obrigatório:

#### a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.

Nos termos do artigo 30 do Estatuto Social:

"Artigo 30

A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76.

### Parágrafo Único

As demonstrações financeiras demonstrarão a proposta da administração de destinação da totalidade do lucro líquido do exercício, se houver, no pressuposto de sua aprovação pela Assembleia Geral".

#### b) Informar se ele está sendo pago integralmente.

O dividendo obrigatório vem sendo pagos integralmente.

### c) Informar o montante eventualmente retido.

Não aplicável, porque não houve retenção de dividendo obrigatório.

### 11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia:

#### a) Informar o montante da retenção.

Não aplicável, porque não houve retenção de dividendo obrigatório.

# b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos.

Não aplicável, porque não houve retenção de dividendo obrigatório.

#### c) Justificar a retenção de dividendos.

Não aplicável, porque não houve retenção de dividendo obrigatório.

### 12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:

### a) Identificar o montante destinado à reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de contingência.

#### b) Identificar a perda considerada provável e sua causa.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de contingência ou perda considerada provável.

### c) Explicar porque a perda foi considerada provável.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de contingência ou perda considerada provável.

### d) Justificar a constituição da reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de contingência.

#### 13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

#### a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar.

A Companhia não destinará reserva de lucros a realizar.

#### b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.

A Companhia não destinará reserva de lucros a realizar.

### 14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

#### a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

### b) Identificar o montante destinado à reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

#### c) Descrever como o montante foi calculado.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

### 15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

### a) Identificar o montante da retenção.

Não aplicável, porque não houve retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

### b) Fornecer cópia do orçamento de capital.

Não aplicável, porque não houve retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

### 16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:

### a) Informar o montante destinado à reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

### b) Explicar a natureza da destinação.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

## INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CANDIDATOS INDICADOS PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(ANEXO II)

### 12.5. Dados dos candidatos a membros do Conselho de Administração da Companhia:

(a) Nome	(b) Data de Nascimento	(c) Profissão	(d) CPF	(e) Cargo eletivo a ser ocupado	(f) Data de eleição	(g) Data de posse	(h) Prazo do mandato	(i) Outros cargos ou funções na Companhia	(j) Indicado pelo controlador	(k)Mem bro Indepen dente	(I) Mandatos Consecutiv os
Helder Rocha Falcão	17/02/1960	Engenheiro	334.533.494- 15	Presidente do Conselho de Administração	24/04/2017	a confirmar	3 anos - até AGO/2020	Diretor Presidente e DRI	Sim	Não	1
Céres Varella Bezerra de Araújo Matoso	20/03/1962	Licenciada em Letras	393.540.594- 49	Membro do Conselho de Administração	24/04/2017	a confirmar	3 anos - até AGO/2020	1	Sim	Não	3
Carlos César Moreira Padilha	08/05/1952	Administrador de empresas	104.674.913- 72	Membro do Conselho de Administração	24/04/2017	a confirmar	3 anos - até AGO/2020	-	Sim	Não	6
Sérgio Fernandes de Magalhães Filho	09/04/1958	Economista	509.318.577- 91	Membro do Conselho de Administração	24/04/2017	a confirmar	3 anos - até AGO/2020	-	Sim	Não	3
Marcilio Quintino Correia da Silva	27/05/1973	Contador	669.950.434- 72	Diretor Administrativo	24/04/2017	a confirmar	3 anos - até AGO/2020	Diretor Administrativo	Sim	Não	2

#### 12.5(m). Informações sobre os candidatos a membros do conselho de administração do emissor:

**HELDER ROCHA FALCÃO**. Graduado em Engenharia Civil e com Mestrado em Administração. Experiência Profissional: Na CHESF, exerceu os cargos de Assessor, Chefe de Departamento e Gabinete, Membro do Conselho de Administração, Membro do Conselho Fiscal e Diretor Administrativo. Atualmente é o Presidente da FACHESF – Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social, além de exercer os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Uptick Participações S.A.

CÉRES VARELLA BEZERRA DE ARAÚJO MATOSO. Licenciada em Letras/habilitação em Língua Inglesa e Portuguesa pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN; Pós-graduada em Gestão Empresarial e Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria, ambas pela Fundação Getúlio Vargas, Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal. Exerceu a função de Membro Suplente do Conselho de Curadores da FASERN de 30/09/1999 a 30/09/2001 e de 01/10/2003 a 30/09/2005; foi Membro Titular do Conselho de

Curadores da FASERN de 01/10/2001 a 30/09/2003 e de 31/10/2005 a 30/10/2008. Ocupou ainda o cargo de Gerente do Departamento de Planejamento e Controle da COSERN de 01/04/1998 a 31/10/2007 e o cargo de Diretora de Controladoria e de Auditoria Interna da TERMOAÇU S/A. de 23/10/2007 a 14/08/2013. Desde 02 de dezembro de 2013, exercendo o cargo de Presidente da FASERN. Certificada pelo Instituto de Certificação da Seguridade Social (ICSS) em 06 de dezembro de 2013. É também membro do Conselho de Administração da Uptick Participações S.A.

CARLOS CÉSAR MOREIRA PADILHA. Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Ceará, fez o Curso de Especialização em Administração Financeira pela IAG/PUC-RJ e o Curso de Especialização em Economia e Finanças pela Fundação Dom Cabral de Belo Horizonte/MG. Experiência Profissional: Trabalhou como assistente financeiro na EIT - Empresa Industrial Técnica S.A. e como assistente de Departamento no Financeiro da Companhia Energética do Ceará – COELCE. Exerce a função de Diretor Administrativo Financeiro da FAELCE – Fundação Coelce de Seguridade Social desde 2012 e é membro do Conselho de Administração da Uptick Participações S.A

SÉRGIO FERNANDES DE MAGALHÃES FILHO. Graduado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, cursou Pós-Graduação em Marketing na UNI-GRANRIO e em Finanças Empresariais na FGV/PE. Além disso, possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral/DF. Experiência Profissional: Exerceu os cargos de Gerente do Departamento de Arrecadação e Recuperação de Crédito e do Departamento de Infraestrutura da Celpos – Fundação Celpe de Seguridade Social. Atualmente é Presidente e membro suplente do Conselho Deliberativo da Celpos.

### 12.5(n). Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorridos nos últimos 5 (cinco) anos:

- i. qualquer condenação criminal;
- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as respectivas penas aplicadas;
- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer;

Os candidatos indicados para o Conselho de Administração estão em condições de firmar declaração de que não sofreram (i) qualquer condenação criminal, (ii) condenação em processo administrativo da CVM, ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Candidato	Percentual de participação nas reuniões do Conselho de Administração no último exercício
Helder Rocha Falcão	100%
Mozart Bandeira Arnaud	100%
José Roque Fagundes da Silva	100%
Céres Varella Bezerra de Araujo Matoso	100%
Carlos César Moreira Padilha	100%
Sérgio Fernandes de Magalhães Filho	100%

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

A Companhia não possui comitês estatutários, assim como não possui nenhum outro tipo de comitê em funcionamento.

12.8.Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

A Companhia não possui comitês estatutários, assim como não possui nenhum outro tipo de comitê em funcionamento.

- 12.9.Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:
- a. administradores do emissor;
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor;
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; e,
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Companhia e administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

#### a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor.

Nenhum candidato a membro do Conselho de Administração da Companhia exerceu, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, funções executivas, bem como não manteve qualquer relação de subordinação, prestação de serviço ou controle com sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia.

### b. controlador direto ou indireto do emissor.

O candidato indicado a ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia exerceu, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, cargo de diretor estatutário em entidade ou sociedade controladora, direta ou indiretamente, da Companhia, conforme a seguir:

- Helder Rocha Falcão é Presidente da Fundação Chesf de Seguridade Social – Fachesf.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não há relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre os administradores da Companhia e os fornecedores, clientes, devedores ou credores da Companhia, ou de suas controladas ou das controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

### COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

(ANEXO III)

#### 10.1. Os Diretores devem comentar sobre:

### a) Condições financeiras e patrimoniais gerais.

Como empresa de participação ("holding"), a Uptick tem suas Receitas Operacionais originadas da equivalência patrimonial, mensurada conforme sua participação no patrimônio líquido da COSERN, que no exercício de 2016 foi de R\$ 179.787 mil, sendo que em 2015 foi de R\$ 179.787 mil e em 2014 foi de R\$ 179.787 mil.

O Lucro Líquido da Uptick, ao final do exercício de 2016 foi de R\$ 11.231 mil, correspondente ao lucro por ação de R\$ 0,21418. Em 2015 o Lucro Líquido foi de R\$ 12.394 mil, correspondente ao lucro por ação de R\$ 0,236360 e em 2013 foi de R\$ 11.931 mil, correspondente ao lucro por ação de R\$ 0,227526.

Os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, sendo eles relevantes para determinação da continuidade dos negócios.

Em 31/12/2016, a Uptick apresentou uma liquidez corrente de 3,09 (1,11 em 2015 e 0,30 em 2014). Sua liquidez imediata foi de 3,00 em 31/12/2016 (1,11 em 31/12/2015, e 0,06 em 31/12/2014).

A liquidez geral da Uptick foi de 20,28 em 31/12/2016 (12,33 em 31/12/2015 e 13,03 em 31/12/2014).

Os índices de alavancagem medem o grau de endividamento da empresa. O índice de endividamento geral (EG) mede a proporção dos ativos da empresa financiada por terceiros. Em 31/12/2016, o EG apresentado pela Uptick foi de 4,93% (8,11% em 31/12/2015 e 7,68% em 31/12/2014).

A Diretoria da Uptick Participações S.A. entende que a Companhia apresentou nos 3 últimos exercícios sociais condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir com as suas obrigações de curto e médio prazo, bem como dar continuidade as suas atividades.

### b) Estrutura de capital:

	2016	2015	2013
Estrutura de Capital			
Capital Próprio	95,07%	91,89%	92,32%
Capital de Terceiro	4,93%	8,11%	7,68%

### c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Em 2016 e nos últimos 3 (três) exercícios, a Uptick Participações S.A. não possuía financiamentos contratados. Os seus compromissos de curto e médio prazos totalizavam em 31 de dezembro de 2016 o montante de R\$ 4.197 mil, contra um ativo circulante no montante de R\$ 12.965 mil. Por essa razão, os Diretores da Uptick entendem que a Companhia apresenta um grau de liquidez confortável, demonstrando total capacidade para horar seus compromissos de curto e médio prazos.

## d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas.

Atualmente a Companhia é financiada unicamente por capital próprio.

## e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Atualmente a Companhia não tem a intenção de utilizar fontes de financiamento para cobertura de liquidez.

#### f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

	2016	2015	2013
Índice de endividamento Geral	4,93%	8,11%	7,68%

O índice de endividamento é a representação do somatório do passivo circulante com o passivo não circulante dividido pelo ativo total. No passivo circulante a Uptick possui um valor de R\$ 4.197 mil, referente a contas a pagar, a distribuição de dividendos e JCP e pagamento de tributos. Já no passivo não circulante a Uptick possui R\$ 12 mil relativos a outros passivos.

### i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

A Companhia, em 31 de dezembro de 2016, não possuía contratos de empréstimo e financiamento em vigor.

### ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

A Companhia não possui relações de longo prazo com instituições financeiras.

#### iii. Grau de subordinação entre as dívidas.

Não aplicável, dado que a Companhia não possui contratos de empréstimo ou financiamento e não possui proventos deliberados em aberto.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Não aplicável, dado que a Companhia não possui endividamento.

### g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não aplicável, dado que a Companhia não possui endividamento contratado.

### h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

#### 10.2. Os diretores devem comentar:

### a. resultados das operações do emissor, em especial:

#### i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas percebidas pela Companhia advieram, principalmente, de dividendos decorrentes da participação detida no capital social da empresa COSERN.

#### ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Não houve fatores que impactaram materialmente os resultados operacionais nos últimos três exercícios sociais.

# b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Não ocorreram variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços nos últimos três exercícios sociais.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante:

Segundo os nossos critérios de análise dos impactos relacionados aos aspectos mencionados, tais fatores não afetaram o resultado operacional da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

- 10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:
- a. Introdução ou alienação de segmento operacional.

Não aplicável. A Uptick Participações S.A. é uma holding.

### b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Não houve em 2016 nenhum evento relevante relacionado a constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

### c. Eventos ou operações não usuais.

Não houve eventos ou operações não usuais com efeitos relevantes nas demonstrações financeiras durante o exercício de 2016.

### 10.4 Os diretores devem comentar:

#### a. mudanças significativas nas práticas contábeis.

Não ocorreram modificações significativas nas práticas contábeis.

### b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

Não aplicável, dado que não ocorreram modificações significativas nas práticas contábeis.

#### c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor.

Não houve ressalvas e/ou ênfases no parecer do auditor independente nas Demonstrações Financeiras da Uptick do exercício findo em 31/12/2016.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos

ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros:

A Companhia apresenta plena capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros de curto e longo prazo, pois adota uma política financeira conservadora no gerenciamento de seus ativos, bem como total conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

Os ativos financeiros da Companhia são caixa e equivalentes de caixa, que incluem depósitos bancários à vista e aplicações financeiras em fundo de investimento, as quais estão suscetíveis a variações decorrentes de aplicações em títulos públicos federais e títulos privados, com o objetivo de acompanhar a média do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Tais aplicações, disponíveis para serem utilizadas exclusivamente nas operações da Companhia, possuem a característica de atender compromissos de curto prazo, são imediatamente conversíveis em caixa e estão sujeitas a um risco insignificante de mudança no valor.

A Companhia gerencia seus ativos e toma decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Estes ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício.

Quanto à valorização dos Instrumentos Financeiros, o CPC 40 (R1) requer a classificação em uma hierarquia de três níveis para mensurações a valor justo dos instrumentos financeiros, baseada em informações observáveis e não observáveis referentes à valorização de um instrumento financeiro na data de mensuração. Os três níveis de hierarquia de valor justo são: (i) Nível 1: Preços cotados em mercado ativo para instrumentos idênticos; (ii) Nível 2: Informações observáveis diferentes dos preços cotados em mercado ativo que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços) e, (iii) Nível 3: Instrumentos cujos fatores relevantes não são dados observáveis de mercado. Todos os ativos financeiros da Companhia estão classificados como de Nível I.

A Companhia não possui operações com derivativos, bem como passivos financeiros.

Os impostos e contribuições a recuperar são demonstrados pelos valores originais efetivamente recuperáveis no curso normal das operações, atualizados monetariamente de acordo com as regras legais à taxa SELIC, e representam créditos fiscais associados às retenções de tributos federais.

Por se tratar de uma holding, que tem por objeto social a participação de 5,8192% do capital total da controlada em conjunto Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN, concessionária de serviço público de energia elétrica, a administração da Uptick entende que os riscos aos quais a Companhia está exposta decorrem substancialmente, das operações realizadas pela COSERN, em função do resultado de equivalência patrimonial.

10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;
- iv. contratos de construção não terminada; e,
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

### b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

- 10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:
- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor.
- b. natureza e o propósito da operação.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

- 10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:
- a. investimentos, incluindo:
  - i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos
  - ii. Fontes de financiamento dos investimentos.
  - iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.
- b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.
- c. Novos produtos e serviços, indicando:
  - i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas.
  - ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.
  - iii. projetos em desenvolvimento já divulgados.
  - iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

A companhia não possui plano de negócios.

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Não houve fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

### REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(ANEXO IV)

## 13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária:

### a) Objetivos da política ou prática de remuneração.

A Companhia não possui uma política de remuneração definida, ficando a cargo da assembleia geral a aprovação do valor máximo e da forma de distribuição da remuneração aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, anualmente. Não obstante a aprovação em assembleia do valor máximo de remuneração da administração, a Companhia não tem remunerado seus administradores. Nos últimos 3 (três) exercícios, os administradores da Companhia abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

### b) Composição da remuneração, indicando:

#### i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia tem direito ao recebimento apenas de honorários fixos mensais, conforme aprovado em Assembleia Geral de Acionistas. Não obstante, nos 3 (três) últimos exercícios a Companhia não pagou qualquer remuneração aos seus administradores, tendo em vista que os Diretores e Conselheiros abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

### ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia tem direito ao recebimento apenas de honorários fixos mensais, conforme aprovado em Assembleia Geral de Acionistas. Não obstante, nos 3 (três) últimos exercícios a Companhia não pagou qualquer remuneração aos seus administradores, tendo em vista que os Diretores e Conselheiros abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

### iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

A Companhia não possui uma política de remuneração e nem uma metodologia de cálculo e reajuste de elementos da remuneração. Anualmente a Assembleia Geral aprova o valor máximo e a forma de

distribuição da remuneração aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Não obstante a aprovação em assembleia, nos 3 (três) últimos exercícios a Companhia não pagou qualquer remuneração aos seus administradores, tendo em vista que os Diretores e Conselheiros abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

#### iv. Razões que justificam a composição da remuneração.

A Companhia entende que a remuneração praticada atende aos seus interesses e está de acordo com as responsabilidades assumidas pelos membros de sua Administração.

### c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

A Companhia não leva em consideração qualquer indicador de desempenho na determinação da remuneração.

### d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

Não aplicável, porque a Companhia não leva em consideração qualquer indicador de desempenho na determinação da remuneração.

# e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo.

Entendemos que a remuneração praticada está alinhada aos interesses da Companhia. A verificação do referido alinhamento compete ao Conselho de Administração da Companhia.

## f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

# g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

# 13.2. Remuneração reconhecida no resultado do exercício de 2016 e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração e da diretoria:

REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO EXERÍCIO DE 2016 (R\$ mil)					
a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Total		
b. Número de membros	4	2	6		
c.i. Remuneração fixa anual					
Salário ou pró-labore	-	-	-		
benefícios diretos e indiretos	<u>-</u>	-	-		
Remuneração por participação em comitês	-	-	-		
Outros	-	-	-		
c.ii. Remuneração variável	-	-	-		
c.iii. Benefícios pós-emprego	-	-	-		
c.iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-		
c.v. Remuneração baseada em ações	-	-	-		
d. Valor da remuneração por órgão	<u>-</u>	-			
e. Total da remuneração dos órgãos	·		-		

REMUNERAÇÃO PREVISTA PARA O EXERÍCIO DE 2017 (R\$ mil)				
a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Total	
b. Número de membros	4	2	6	
c.i. Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1,2	8	9,2	
benefícios diretos e indiretos	-	-	-	
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	
Outros	-	-	-	
c.ii. Remuneração variável	-	-	-	
c.iii. Benefícios pós-emprego	-	-	-	
c.iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	
c.v. Remuneração baseada em ações	-	-	-	
d. Valor da remuneração por órgão				
e. Total da remuneração dos órgãos			9,2	

Anualmente, a Assembleia Geral aprova o valor máximo e a forma de distribuição da remuneração aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Não obstante a aprovação em Assembleia, em 2016 e nos 3 (três) últimos exercícios sociais, os administradores da Companhia abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

Para 2017, foi proposto fixar a remuneração dos administradores em até R\$ 9.200,00, sendo de até R\$ 1.200,00 para o Conselho de Administração e R\$ 8.000,00 para a Diretoria. A proposta ainda não foi deliberada em Assembleia Geral de acionistas.

13.3. Remuneração variável do exercício de 2016 e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração e da diretoria.

Não houve remuneração variável no exercício de 2016 e não há remuneração variável prevista para o exercício de 2017.

- 13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.
- a) termos e condições gerais;
- b) principais objetivos do plano;
- c) forma como o plano contribui para esses objetivos;
- d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor;
- e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo;
- f) número máximo de ações abrangidas;
- g) número máximo de opções a serem outorgadas;
- h) condições de aquisição de ações;
- i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício;
- j) critérios para fixação do prazo de exercício;
- k) forma de liquidação;
- l) restrições à transferência das ações;
- m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano;
- n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

- 13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:
- a) órgão;

e,

- b) número total de membros;
- c) número de membros remunerados;
- d) em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
  - i. data de outorga;
  - ii. quantidade de opções outorgadas;
  - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis;
  - iv. prazo máximo para exercício das opções;
  - v. prazo de restrição à transferência das ações; e,
  - vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
    - em aberto no início do exercício social
    - perdidas durante o exercício social
    - exercidas durante o exercício social
    - expiradas durante o exercício sócia
- e) valor justo das opções na data de cada outorga; e,
- f) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas.
- A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.
- 13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:
- a. órgão;
- b. número de membros;
- c. número de membros remunerados;
- d. em relação às opções ainda não exercíveis;
  - i. quantidade
  - ii. data em que se tornarão exercíveis
  - iii. prazo máximo para exercício das opções
  - iv. prazo de restrição à transferência das ações
  - v. preço médio ponderado de exercício
  - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. em relação às opções exercíveis;
  - i. quantidade;
  - ii. prazo máximo para exercício das opções;
  - iii. prazo de restrição à transferência das ações; e,
  - iv. preço médio ponderado de exercício.

- v. valor justo das opções no último dia do exercício social; e,
- vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social.
- A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.
- 13.7. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria, nos 3 últimos exercícios sociais:
- a) órgão;
- b) número de membros;
- c) número de membros remunerados
- d) em relação às opções exercidas informar:
  - i. número de ações;
  - ii. preço médio ponderado de exercício;
  - iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas;
- e) em relação às ações entregues informar:
  - i. número de ações;
  - ii. preço médio ponderado de aquisição; e,
  - iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas.
- A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.
- 13.8 . Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:
- a) modelo de precificação;
- b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco;
- c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado;
- d) forma de determinação da volatilidade esperada; e,
- e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.
- A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

- 13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social. Apenas o Presidente do Conselho de Administração da Uptick, que também é Diretor Presidente da Companhia, detém 1 (uma) ação de emissão da Companhia. Todos os demais membros da Administração não possuem ações da Companhia.
- 13.10. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores:
- a. Órgão;
- b. Número de membros;
- c. Nome do plano;
- d. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- e. Condições para se aposentar antecipadamente;
- f. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores;
- g. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores; e,
- h. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de previdência em vigor.

- 13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração e da diretoria:
- a. Órgão;
- b. Número de membros;
- c. Valor da maior remuneração individual;
- d. Valor da menor remuneração individual; e,
- e. Valor médio de remuneração individual.

2016	Conselho de Administração	Diretoria
Valor da maior remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Valor da menor remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Valor médio de remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Número de membros	4	2

2015	Conselho de Administração	Diretoria
Valor da maior remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Valor da menor remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Valor médio de remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Número de membros	4	2

2014	Conselho de Administração	Diretoria
Valor da maior remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Valor da menor remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Valor médio de remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Número de membros	4	2

13.12. Descrição dos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, bem como as consequências financeiras para o emissor.

Não há quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13. Percentual da remuneração total de cada órgão, no exercício social de 2016, reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração e da diretoria que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não há qualquer valor reconhecido no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, do emissor.

13.14. Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração e da diretoria, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não houve nos 3 últimos exercícios sociais valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15. Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria do emissor, agrupados por órgão, no exercício social de 2016.

Não aplicável, dado que não há valores reconhecidos no resultado do exercício de 2016 de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria da Companhia.

### 13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Conforme informado no item 13.1.a, não obstante a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas do valor máximo de remuneração dos administradores, a Companhia não tem remunerado sua administração. Nos últimos 3 (três) exercícios, os membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Uptick abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.